



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Stella Luzardo Alves

Cargo/Função: Vereadora

Ao Gabinete da Presidência

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

Nos termos da Resolução nº 105, de 18 de abril de 2024, apresentamos a V. Ex^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento de 30/06/2025 a ser depositado no Banco do Brasil, Ag. 45-0, C/C 24828-2, no valor de R\$4.188,54 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para cumprimento de agenda da Vereadora Stella Luzardo ao TCE-RS e outros compromissos, nos dias 1º, 2 e 3 de julho de 2025 (comprovantes em anexo) na cidade de Porto Alegre conforme Empenhos nº 000349/2025 e 000350/2025.

Devolução:

- () Não há devolução de valores.
(X) Há devolução de valores, montante de R\$1.048,20 (hum mil e quarenta e oito reais e vinte centavos) referente à valores não utilizados dos empenhos.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) () Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
b) (X) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
c) (X) Relatório Circunstaciado;
d) (PENDENTE) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
e) () Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
f) (X) Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$: 2.298,54.
g) () Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$: _____.
h) (X) Outros documentos fiscais, totalizando R\$841,80 (táxi e alimentação).

Uruguaiana, 10 de julho de 2025.

Stella Luzardo Alves

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência:

Tesoureiro

Presidente